

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM

JORNAL OFICIAL
PORTARIA Nº 043/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR a colaboradora LISIBETE MARQUES SANTIAGO e a suplente WALDNA FRAGA SILVA, como fiscais do CONTRATO 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA FISCALDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Prof. Emilio Meyer Nº 76 – Vila Conceição CEP: 91.920-740, Porto Alegre- RS, inscrita no CNPJ: 11.475.125/0001-94, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de dados financeiro e fiscais e demográficos dos municípios de Mato-grosso, além do suporte via telefone ou presencial fornecimento de dados como envio quinzenal de “clipping” com a pauta do

Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) com os projetos de lei que são de interesse dos municípios,

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

IV – Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 176/2024

“Dispõe sobre a Evolução Funcional do servidor MARIO CESAR VIEGAS MUNÍZ, da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 1Doc nº. 4.274/2024, de 16 de setembro de 2024, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, a partir do dia 16 de setembro de 2024, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
MARIO CESAR VIEGAS MUNIZ	151-2	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2003	B – 11	C – 11

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de setembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 023/2024** que visa a contratação da empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.734.527/0001-52, que oferecerá o “SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - WORKSHOP ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO DE GOVERNO, DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 16H”, ministrado na

modalidade presencial, para servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.734.527/0001-52	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - WORKSHOP ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO DE GOVERNO, DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 16H.	R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)